



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 39.581, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Municipal 9.516, de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os seguintes conselheiros titulares e suplentes para integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, para o biênio 2025-2027:

I – PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão:

1. Titular: Priscila Froemming;
2. Suplente: Mara Cristina Theisen Dettenborn.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão:

1. Titular: Xavier Cristóvão Mueller;
2. Suplente: Rosângela Bissolotti.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Anelise dos Santos Aprato;
2. Suplente: Maria Clara Adam Lanz;

d) Secretaria Municipal de Habitação:

1. Titular: Jorge Luiz Goulart;
2. Suplente: Marco Meira dos Reis Schmidt.

e) Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

1. Titular: Everson Tavares da Silva;
2. Suplente: Gustavo Luiz Orlandi.

f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. Titular: Cândida Elisa Severo;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

2. Suplente: Viviane Lopes.

g) Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Titular: Milene Vaz Moreira;

2. Suplente: Traudi Kappel.

h) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Nilva Maria Lange Kappel;

2. Suplente: Lívia Lucina Ferreira Abanus.

II – SOCIEDADE CIVIL – titulares:

a) Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul:

1. Titular: Jessica Fell.

b) Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC:

1. Titular: Luciana O. da Cunha.

c) Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo/

SINDICONTÁBIL:

1. Titular: Clari Schuh.

d) Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul/ APESC – HSC:

1. Titular: Tamara Riediger.

e) Liga Feminina de Combate ao Câncer:

1. Titular: Michele Henn Waecter.

f) Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Cruz do Sul:

1. Titular: Liane Marli Faust.

g) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Santa Cruz do Sul – APOPESC:

1. Titular: Natalino Bucher.

h) Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul,

Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras:

1. Titular: Salete dos Passos Faber.

III – SOCIEDADE CIVIL – suplentes:

a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RS-ASCAR:

1. Titular: Reinaldo Kucharski.

b) Hospital Beneficente Monte Alverne – HBMA:

1. Titular: Leidi Lutiara Greiner.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

c) Associação de Amparo à Terceira Idade – AATI:

1. Titular: Gelson A. da Silva.

d) Grupo de Apoio a Brigada Militar – GABM:

1. Titular: Elisangela Benvegnú.

e) Ordem dos Advogados do Brasil/OAB:

1. Titular: Liane Aparecida Modesto.

f) Foco Empreendedor:

1. Titular: Maiara Robertt.

g) SESC – Serviço Social do Comércio:

1. Titular: Fabricio Gianezini.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 38.679, de 27 de junho de 2025, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2025.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

